

ATO DECLARATÓRIO

(DISPENSA N.º 95/2024 - PROCESSO N. 1033/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Decreto 125/2024

*Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência que se fazem o MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA Estado de Goiás e o Empresa **PAPELARIA SUPREMA LTDA**, e das outras providências.*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade da Secretaria Municipal do F.M.E, tendo demonstrado a necessidade e relevância da AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “ FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos ” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, para atendimento a demanda da do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia GO, conforme o termo de Referência.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **PAPELARIA SUPREMA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.069.449-0001-02, com endereço na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 358, Setor Centro, Município Santa Helena de Goiás (GO) e CEP.: 75.920-000 para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 27.182,50 (Vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 18 de março de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do F.M.E

Decreto nº150/2022

CNPJ 45.704.567/0001-87

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO